



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA  
Comissão Portaria 294/2021  
Rua Fernão Dias Paes Leme, 11, Calungá, Boa Vista - RR, CEP 69303220 , Sem Telefones cadastrados  
www.ifrr.edu.br

### NI 1/2021 - CP294-2021/GAB/IFRR

#### NOTA INFORMATIVA AOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA BANCA DE AUTOVERIFICAÇÃO EDITAL 02/2021/GAB/IFRR

Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2020-nCoV), contida na Portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde e o fato de a Organização Mundial de Saúde (OMS) ter declarado, em 11 de março de 2020, que a contaminação com o novo coronavírus (COVID-19) caracteriza pandemia; considerando, ainda, a resolução n.º 472/Conselho Superior do IFRR, de 21 de outubro de 2019, em seu art 13, em decorrência da pandemia do COVID-19; a validação da autodeclaração étnico-racial será realizada, de maneira não-presencial, sendo respeitados os procedimentos de avaliação descritos na Portaria Normativa nº 4, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, de 06 de abril de 2018.

O procedimento de heteroidentificação acontecerá por meio da avaliação dos arquivos enviados (fotos) e considerará, tão somente, os aspectos fenotípicos do candidato.

Os(As) candidatos(as) que se submeterem aos procedimentos de validação da autodeclaração étnico-racial deverão seguir os seguintes procedimentos; não deverão fazer uso de: maquiagem, óculos (escuros ou de grau), acessórios na cabeça (boné, chapéu, lenço, burca, gorro, qualquer outro objeto sobre a cabeça, acessórios ou roupas (estampadas) que impossibilitem a verificação fenotípica, prejudicando a identificação do/a candidato/a).

Os(As) candidatos(as) listadas(os) abaixo deverão enviar os arquivos listados a seguir por e-mail ([professorsubstituto2020@ifrr.edu.br](mailto:professorsubstituto2020@ifrr.edu.br)), obrigatoriamente, nos dias 07 e 08/06/2021. O(A) candidato(a) que não enviar o e-mail no período mencionado será eliminado(a) da etapa de Banca de Validação da Autodeclaração Étnico-racial.

INSCRIÇÃO	CPF	CANDIDATO	HORA DA VERIFICAÇÃO
020691-2	451.032.912-15	JOSIEL MONTEIRO DA SILVA	Dia 09/06 as 18h
020959-9	015.289.372-52	RAYSA MARTINS DO NASCIMENTO	Dia 09/06 as 18:30
020377-5	041.366.184-92	ANTONIO FLÁVIO FERREIRA DE OLIVEIRA	Dia 09/06 as 19h
020469-5	689.223.612-04	ROSIANE VALESKA CARVALHO DAS NEVES	Dia 09/06 as 19:30
	986.810.442-	LUIZA YASMIM	Dia 09/06 as

020628-9	49	SILVA GARCIA	20h
020891-0	914.711.412-68	LEIDIANE LEITE SOUSA	Dia 09/06 as 20:30
020491-5	985.060.562-68	FRANCINETE SILVA CARDOSO	Dia 10/06 as 18h
020682-3	004.111.642-95	IRAIMA CARVALHO BRIGLIA	Dia 10/06 as 18:30
020816-0	361.532.408-01	THIAGO TEIXEIRA PEREIRA	Dia 10/06 as 19h
020576-7	048.825.075-79	MARIA LUZIARA NASCIMENTO	Dia 10/06 as 19:30
020798-4	565.977.033-91	FRANCISCO PEDRO NUNES PORTO	Dia 10/06 as 20h
020809-2	836.423.232-00	ELISÂNGELA ANDRADE DO NASCIMENTO	Dia 10/06 as 20:30
020826-5	403.917.522-00	ELIEUNILDE DE SOUSA BARBOSA	Dia 10/06 as 21h

O link do Google Meeting, o qual todos os candidatos deverão entrar, em seus horários mencionados na tabela acima, será divulgado no dia 09/06/2021 até as 14h, Horário de Roraima, no sistema SGC.

Juntamente ao envio do e-mail, os candidatos enviarão anexos;

- a) 03 (três) arquivos de fotos, sendo 1 (uma) do perfil direito, 1 (uma) do perfil esquerdo e 1 (uma) frontal;
- b) 01 (um) arquivo de documento de Identificação (digitalizado) dentre os listados no subitem abaixo,
- c) 01 (uma) cópia do Anexo I preenchida e assinada (digitalizada).
- d) 01 (uma) cópia do Anexo II preenchida e assinada (digitalizada).

Serão considerados documentos de identidade oficial com foto: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente modelo com foto).

O seguinte cronograma/roteiro deverá ser seguido pela banca de autoverificação:

- a) A banca iniciará a gravação do vídeo com o candidato de frente para a câmera e deverá apresentar o documento original com foto e focalizá-lo na câmera.
- b) Em seguida, o(a) candidato(a) faz um movimento virando à direita até que a câmera focalize todo o perfil esquerdo.
- c) O(A) candidato(a) retorna o movimento até ficar com o perfil direito focalizado pela câmera.
- d) Por fim, retorna para a posição inicial, e de frente para a câmera, o(a) candidato(a) deverá falar em ALTO E BOM SOM, PAUSADAMENTE o seguinte texto:

"EU, 'falar o nome completo', PORTADOR DO RG 'falar o número', INSCRITO NO PROCESSO SELETIVO/CONCURSO REGIDO PELO EDITAL Nº/ANO 'falar o número do edital do processo seletivo/concurso', ME AUTODECLARO 'falar Preto(a) ou Pardo(a)."

6 de junho de 2021

Adelson Lima

Presidente comissão

## ANEXO I

### TERMO DE AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL (NEGRO/PRETO OU NEGRO/PARDO) PARA PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO (VALIDAÇÃO)

Eu \_\_\_\_\_, portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, inscrito/a no Concurso Público/Processo Seletivo Simplificado regido pelo edital nº \_\_\_\_ de \_\_\_\_ (dia) de \_\_\_\_ (mês) de 20\_\_ para a disciplina de \_\_\_\_\_, optante pela reserva de vagas para pessoas negras, de acordo com a Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014, declaro, para os devidos fins, que sou

( ) NEGRO/PRETO

( ) NEGRO/PARDO

Declaro, ainda, que as informações prestadas são de minha inteira responsabilidade, bem como estar ciente que:

I. O processo de heteroidentificação (validação) da minha autodeclaração étnico-racial tomará por referência meu fenótipo de pessoa negra (de cor preta ou parda), cujo critério a ser adotado pela banca será a análise do conjunto de características físicas, predominantemente, a cor da pele, acrescida da observância da textura do cabelo, da formação do nariz, da boca etc., que combinadas ou não, permitam que eu seja socialmente reconhecido/a, ou não, como uma pessoa negra. Por isso, não será considerada, em nenhuma hipótese, a minha ascendência.

II. A constatação de inverdade ou de fraude nesta declaração, apurada em qualquer momento, por meio de procedimento administrativo que me assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará em perda do cargo público, com prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

III. É de minha inteira responsabilidade acompanhar a(s) publicação(ões) relativa(s) à validação da minha autodeclaração étnico-racial, na página da sistema SGC.

Boa Vista, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

Telefone para contato: ( \_\_\_\_ ) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do/a Candidato/a)

## ANEXO II

### TERMO DE ACEITE E DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

Eu \_\_\_\_\_, portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, inscrito/a no Concurso Público/Processo Seletivo Simplificado regido pelo edital nº \_\_\_\_ de \_\_\_\_ (dia) de \_\_\_\_ (mês) de 20\_\_ para a disciplina de \_\_\_\_\_, optante pela reserva de vagas para pessoas negras, de acordo com a Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014, declaro, para os devidos fins, estar ciente e aceitar as condições para a realização da Validação de Autodeclaração Étnico-racial (Heteroidentificação), na forma de envio de arquivos e, caso a banca de Validação decida, também poderá ser de forma Telepresencial ou Presencial.

Por meio desta, AUTORIZO o uso de minha imagem, constante na gravação dos arquivos enviados, assim como da entrevista telepresencial/presencial, se for convocado.

A presente autorização abrange o uso da minha imagem nas fotos e vídeo acima mencionados e será concedido ao IFRR, o uso delas por prazo indeterminado para fins de avaliação do Concurso/Processo Seletivo em que estou concorrendo.

Por esta ser a expressão da minha vontade, declaro que autorizo o uso acima descrito, sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à imagem ora autorizada ou a qualquer outro, e assino a presente

autorização em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Boa Vista, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

Telefone para contato: ( \_\_\_\_ ) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do/a Candidato/a)

Documento assinado eletronicamente por:

- Adelson Alves de Lima Junior, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 06/06/2021 23:49:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 86107

Código de Autenticação: bbe306c63d

